



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.646/2020

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 15/12/2020

Gabinete do Prefeito

IVO CÉZAR CÔGO
CHEFE DE GABINETE
Decreto nº 7.077/2017

“MODIFICA A LEI QUE DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de Diretor Administrativo, Assessor de Apoio às Sessões e de Motorista constantes da Lei 2.420/15

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 10 de Dezembro de 2020.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL